



PORTARIA Nº 100, 11 DE OUTUBRO DE 2018.

"Concede averbação por tempo de serviço a servidor público municipal desta Municipalidade".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO ao requerimento de **IZABEL CRISTINA SILVA**, servidora pública municipal nomeada por Concurso Público sob o regime estatutário, matrícula nº 081140-01, cargo de Agente Administrativo III, lotada na Secretaria Municipal de Administração do Município de Pedro Canário.

RESOLVE:

Art. 1º - AVERBAR para fins de disponibilidade e aposentadoria o tempo de serviço prestado nesta Municipalidade anterior à posse por concurso público, que corresponde 2223 dias, totalizando 6 (seis) anos, 1 (um) mês e 3 (três) dias, para a servidora pública municipal, **IZABEL CRISTINA SILVA**.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Governo, Estado do Espírito Santo, ao décimo primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.


BRUNO TEÓFILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Governo do Município de Pedro Canário-ES, e afixado no local de costume, ao décimo primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.


MERVALDO DE OLIVEIRA FARIA
Secretário Municipal de Governo